

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.



ATA N.º 1

1. Em 26 de abril 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo – Évora, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 13 de abril de 2021, do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Presidente do júri – *Presidente do júri - Vítor Lázaro Gomes Palhóco – Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo (em regime de substituição), 1.ª vogal efetiva – Maria de Fátima Gapete Cabreirinha Tique – Coordenadora do Núcleo de Veículos, Condutores e Contraordenações da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo, 2.ª vogal efetiva – Carla Maria Brotas Góis – técnica superior - Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos do IMT, I.P., com a seguinte ordem de trabalhos:*
 - 1.1. Fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, incluindo a respetiva fórmula classificativa.
 - 1.2. Elaborar: Prova escrita de conhecimentos e respetivos critérios de avaliação e classificação (Anexo A), as fichas de avaliação curricular (Anexo B) e da entrevista profissional de seleção (Anexo C), que se juntam à presente ata e da qual fazem parte integrante.
2. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou adoptar os seguintes critérios:
 - 2.1. Para os(as) candidatos(as) que não detenham afinidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho que se visa preencher, será utilizado, como método de seleção obrigatório e de carácter eliminatório, a prova escrita de conhecimentos, bem como o método de seleção complementar, entrevista profissional de seleção.
 - 2.2. O ordenamento final dos(as) concorrentes será expresso de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 70\% * PEC + 30\% EPS$$

Em que:

CF = Classificação final;

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.



PEC = Prova escrita de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de seleção

3. Prova escrita de conhecimentos

- a) Tendo em consideração o estabelecido no ponto 11. da oferta publicitada na BEP, a PEC visa avaliar se e em que medida os(as) candidatos(as) dispõem dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício da função, sendo ponderada com a percentagem de 70% no total dos 2 métodos;
- b) A prova assume forma escrita e individual, será realizada de forma ininterrupta e aplicada simultaneamente a todos(as) os(as) concorrentes, com consulta de legislação não anotada e sem recurso a meios tecnológicos;
- c) A prova assume a natureza de teste de escolha múltipla, com 20 questões e 3 respostas para cada questão, das quais apenas uma está correta e será valorada de acordo com grelha anexa;
- d) A prova tem carácter eliminatório quando a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) seja inferior a 9,5 valores e será valorada de 0 a 20 valores.
- e) As temáticas sobre as quais incidirão as questões são as constantes do ponto 11.1 da oferta publicitada na BEP.
- f) A estrutura e o conteúdo da prova bem como os critérios de correção, avaliação e valoração constam do anexo A à presente ata, não podendo ser divulgados até à sua realização.

4. De acordo com o n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, para os(as) candidatos(as) inseridos(as) na carreira e que detenham afinidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a que se candidatam, serão utilizados, como métodos de seleção obrigatórios e de carácter eliminatório a avaliação curricular e o método complementar entrevista profissional de seleção.

4.1. O ordenamento final dos(as) concorrentes será expresso de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 70\% * AC + 30\% EPS$$

Em que:

CF = Classificação final;

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

AC = Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista profissional de seleção

5. **Avaliação curricular** – O júri deliberou atribuir uma ponderação de 70% a este método de seleção, o qual visa avaliar a qualificação dos(as) candidatos(as), designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

5.1. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados de acordo com as exigências do posto de trabalho e numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros:

- a) A habilitação académica de base (HA);
- b) A formação profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho;
- c) A experiência profissional (EP), em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade inerente ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, bem como o desempenho de tarefas relevantes, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A avaliação de desempenho (AD) relativa aos últimos 3 anos em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, seguidos ou interpolados. No caso de o(a) candidato(a) não deter as 3 avaliações será feita a respetiva proporção. No caso de não deter nenhuma avaliação no exercício daquelas funções o júri suprirá a falta da mesma por adequada ponderação curricular.

5.2. A nota final da avaliação curricular é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + 2* EP + AD}{5}$$

Em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitações académicas

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

AD = Avaliação do Desempenho

5.2.1. **Habilitações Académicas:**

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

No fator habilitações académicas, o júri deliberou considerar a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, do modo como abaixo se indica:

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| - Habilitação superior ao 12.º ano | 20 valores; |
| - Habilitação igual ao 12.º ano | 18 valores; |
| - Habilitação inferior ao 12.º ano | 16 valores. |

5.2.2. Formação Profissional:

Na formação profissional será considerado o número de ações ou cursos de formação, frequentadas pelos(as) candidatos(as), direta e indiretamente relacionadas com as áreas funcionais postas a concurso e desde que devidamente comprovadas. A formação que não tenha qualquer interesse direto ou indireto com as áreas funcionais postas a concurso não será considerada, não o sendo também a que tiver duração inferior a 35 horas e sem interesse direto para as funções a exercer.

A formação profissional (diretamente e indiretamente relacionada) com as áreas funcionais postas a concurso é pontuada até ao **limite de 20 valores**, de acordo com a seguinte fórmula:

- | | |
|--|-------------|
| - Até 5 cursos ou ações de formação | 5 valores; |
| - 5 a 10 cursos de formação | 10 valores; |
| - 10 a 15 cursos de formação | 15 valores; |
| - Mais de 15 cursos de formação | 18 valores; |
| - Curso de formação na área de atendimento | 2 valores. |

5.3. Na Experiência Profissional (EP) deliberou o júri avaliar, como critérios, a natureza e a duração do desempenho efetivo de funções na área do posto de trabalho para o qual é aberto o presente procedimento concursal, de acordo com as condições preferenciais referidas na oferta publicitada na BEP, bem como o desempenho de tarefas que o júri considere relevantes por constituírem uma mais-valia para o exercício da atividade.

5.3.1. Natureza e Duração da Experiência (NDE) – Neste critério avaliar-se-á a **experiência profissional** entendida como tal a que corresponder ao exercício de funções nas áreas postas a concurso, apoiada como medida no fator tempo, contado em anos completos e até 18 valores, de acordo com a seguinte tabela:

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Igual ou inferior a 3 anos | 10 valores; |
| - Mais de 3 e até 10 anos | 14 valores; |

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

- Mais de 10 e até 18 anos 16 valores;
- Mais de 18 anos 18 valores.

5.3.2. Desempenho de Tarefas Relevantes (DTR) – Neste critério deliberou o júri atribuir, no máximo **2 valores**, aos(as) candidatos(as) que tenham desenvolvido tarefas consideradas relevantes, designadamente que possuam experiência nas áreas específicas do posto de trabalho, designadamente na prestação de informações ao público e aceitação de pedidos sobre as atividades de negócio do IMT, I.P., nomeadamente sobre a atividade de condutores, veículos, licenciamento, escolas de condução, autorização de transportes e profissionais de transporte; processamento e instrução de contraordenações; cobrança, conferência e arrecadação de valores; registo e tratamento informático dos dados e/ou processos atribuídos; registo e arquivo de expediente geral e atendimento telefónico.

A pontuação da **Experiência Profissional** – no máximo, 20 valores – será a que resultar do somatório das pontuações obtidas nos dois critérios considerados (**EP = NDE + DTR**)

5.4. Avaliação de desempenho (AD) – Neste parâmetro serão consideradas as 3 últimas avaliações obtidas no exercício da atividade idêntica à do posto de trabalho, sendo as mesmas, se só qualitativas, classificadas do seguinte modo:

a) Lei n.º 10/2004, de 22 de março e Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de maio:

- Excelente – 20 valores;
- Muito Bom – 16 valores;
- Bom – 12 valores;
- Necesita desenvolvimento – 4 valores;
- Insuficiente – 0 valores.

b) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro:

- Excelente – 20 valores;
- Relevante – 16 valores;
- Adequado – 12 valores;
- Inadequado – 0 valores.

5.4.1. No caso de não ter 3 avaliações a classificação final será a média aritmética simples resultante das avaliações existentes.

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

5.4.2. A classificação final da avaliação, se quantitativa, será convertida da escala de 1 a 5 para a escala de 1 a 20 de acordo com tabela constante do Anexo D.

5.5. Para os(as) candidatos(as) que não detenham avaliação de desempenho a nota da mesma será substituída pela classificação obtida através de adequada ponderação curricular (PC), de acordo com a seguinte fórmula final e critérios:

$$PC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

3

Em que:

PC = Ponderação Curricular;

HL = Habilitação literária;

FP = Formação profissional;

EP = Experiência profissional

Critérios:

Habilitações literárias:

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| - Habilitação superior ao 12.º ano | 20 valores; |
| - Habilitação igual ao 12.º ano | 18 valores; |
| - Habilitação inferior ao 12.º ano | 16 valores. |

Formação profissional:

- | | |
|---|-------------|
| • Frequência de formação profissional adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos | 18 valores; |
| • Sem frequência de formação adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos | 12 valores. |

Experiência Profissional:

- | | |
|---|-------------|
| • Experiência profissional igual ou superior a 5 anos na área de atividade do posto de trabalho | 18 valores; |
| • Experiência profissional inferior a 5 anos na área de atividade do posto de trabalho | 12 valores. |

6. **Entrevista profissional de seleção** – Considerando o disposto no ponto 13 da oferta publicitada na BEP, será aplicado aos(às) candidatos(as) aprovados(as) nos métodos de

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.



seleção anteriormente referidos, o método complementar, entrevista profissional de seleção. Este método será ponderado com 30% no conjunto dos 2 métodos.

6.1. Relativamente aos critérios aplicáveis à entrevista profissional de seleção o júri deliberou o seguinte:

A entrevista profissional de seleção será organizada de modo a que cada candidato(a) disponha de um período de aproximadamente 15/20 minutos para a realização da respetiva entrevista. Serão apreciados os seguintes fatores/parâmetros: capacidade de expressão e fluência verbais, motivação e interesse, capacidade de adaptação socioprofissional e qualidade da experiência profissional. O júri deliberou valorar cada um deles em níveis, conforme o disposto no n.º 5 e 6 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019: **Nível Insuficiente - 4 valores, Nível Reduzido - 8 valores, Nível Suficiente - 12 valores, Nível Bom - 16 valores, Nível Elevado - 20 valores**, resultando a classificação final da entrevista da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um daqueles parâmetros.

6.2. Cada um dos parâmetros acima mencionados será considerado nas aceções a seguir apresentadas, compreendendo cinco níveis de hierarquização, de modo a diluir aspetos menos objetiváveis da entrevista, correspondendo às valorizações abaixo descritas.

Capacidade de expressão e fluência verbais:

Considerará a corrente de pensamento manifestada através da linguagem oral no sentido de caudal, rigor técnico, riqueza de vocabulário, transparência e originalidade de ideias, organização e sequência lógica de raciocínio, para além de boa capacidade de análise e interpretação das questões e sentido crítico.

Nível Elevado

Elevada qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário rico e de grande rigor técnico, da transmissão muito clara de um ponto de vista e de grande capacidade de análise e interpretação das questões e de articulação e expressão das ideias em exposição.

Nível – Bom

Boa capacidade de análise e interpretação das questões, com sentido crítico e qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de um bom

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.



vocabulário, com rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de boa capacidade de articulação das ideias em exposição.

Nível – Suficiente

Expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário apropriado, sem grande rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de razoável capacidade de articulação das ideias em exposição.

Nível – Reduzido

Sem grande qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário corrente, com pouco rigor técnico, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e alguma dificuldade na articulação das ideias em exposição.

Nível – Insuficiente

Deficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário muito pobre, sem rigor técnico, de dificuldades claras na transmissão de um ponto de vista e de total incapacidade na articulação das ideias em exposição.

Motivação e interesse:

Neste fator serão correlacionadas as motivações dos(as) candidatos(as) face ao conteúdo e exigências do cargo em que se inserirão. Considerar-se-á o empenhamento em uma adequada realização profissional, tendo em conta a sua preparação académica e a sua formação profissional, que sejam pressupostos de garantia de uma maior adaptação às novas funções do lugar a prover, bem como o contributo que entende poder dar à instituição a que se candidata.

Nível – Elevado

Posse inequívoca de elevada direção e intensidade vocacional, demonstrando razões e interesses lógicos e múltiplos pelo lugar posto a concurso, bem como apresentação de contributos de inequívoca utilidade para a instituição.

Nível – Bom

Posse de muito bom empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões lógicas e grande interesse pelo lugar posto a concurso, bem como apresentação de contributos úteis para a instituição.

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

Nível – Suficiente

Posse de bom empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões aceitáveis e razoável interesse pelo lugar posto a concurso e não apenas razões pessoais.

Nível – Reduzido

Posse de algum empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando pouco interesse ou razões meramente pessoais e negativas (por exemplo: desejar apenas o ingresso na carreira ou na instituição) pelo lugar posto a concurso.

Nível – Insuficiente

Posse de inequívoca desmotivação e desinteresse pelo lugar posto a concurso.

Capacidade de adaptação socioprofissional:

Considerar-se-á a capacidade relacional dos(as) candidatos(as) em particular para o trabalho em conjunto e/ou equipa e a sua integração nos objetivos e ambiente da organização e/ou posto de trabalho. Apreciar-se-á a aptidão ou a faculdade de adequação e harmonização a uma função com um maior grau de responsabilidade, e a adaptação a métodos de trabalho diferenciados.

Nível – Elevado

Posse inequívoca de extraordinárias qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização e/ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Nível – Bom

Posse de muito boas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidade.

Nível – Suficiente

Posse de algumas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Nível – Reduzido

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

IP
M

Alguma dificuldade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, difícil adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Nível – Insuficiente

Sem capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, nem revelando qualquer capacidade de adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Qualidade da experiência profissional:

Este fator considerará o nível de desenvolvimento e a variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas anteriormente, bem como a sua utilidade e relevância para o exercício das funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

Nível – Elevado

Grande variedade, profundidade e riqueza de experiências em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais aprofundados, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

Nível – Bom

Variedade e profundidade de experiências em atividades relevantes para o exercício das funções conjugada com bons conhecimentos profissionais, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

Nível – Suficiente

Experiência em atividades relevantes para o exercício das funções conjugada com conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

Nível – Reduzido

Pouca experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, não aprofundada, conjugada com alguns conhecimentos profissionais, mas não permitindo

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

prognosticar uma adequada capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

Nível – Insuficiente

Experiência pouco variada e não aprofundada conjugada com escassos conhecimentos profissionais, não permitindo prognosticar qualquer capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

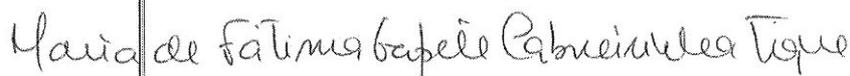
7. No cálculo dos valores quer dos métodos de seleção, quer final, o júri decidiu considerar para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos, com arredondamento até às centésimas.
8. Por último, o júri deliberou não criar critérios de desempate em caso de igualdade de classificações, para além dos definidos no art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.
9. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Vitor Lázaro Gomes Palhóco



Maria de Fátima Gapete Cabreirinha Tique



Carla Maria Brotas Góis



Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

Ficha de Avaliação Curricular (Anexo B)

NOME: _____

1. Habilitações Académicas (HA)

- Habilitação superior ao 12.º ano 20 valores;
- Habilitação igual ao 12.º ano 18 valores;
- Habilitação inferior ao 12.º ano 16 valores.

Total _____ valores

2. Formação Profissional (FP)

Formação diretamente e indiretamente relacionada com a área para que é aberto o concurso

- Até 5 ações ou cursos de formação: 5 valores;
- 5 a 10 cursos de formação: 10 valores;
- 10 a 15 cursos de formação: 15 valores;
- Mais de 15 cursos de formação: 18 valores;
- Curso de formação na área de atendimento 2 valores.

valores

Total: _____

3. Experiência Profissional (EP) - Máximo 18 valores

Exercício de funções no âmbito das funções postas a concurso:

- Igual ou inferior a 3 anos: 10 valores;
- Mais de 3 e até 10 anos: 14 valores;
- 10 a 18 anos: 16 valores;
- Mais de 18 anos: 18 valores

Total _____ valores

4. Desempenho de Tarefas Relevantes (DTR)

- Experiência em pelo menos duas áreas específicas referidas no ponto 5.3.2. da presente ata 2 valores

Total _____ valores

(EP = NDE + DTR) EP = + = valores

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

5. Avaliação de Desempenho

$$\frac{A1 + A2 + A3}{3} = AD = \underline{\hspace{2cm}}$$

Ou

6. Ponderação Curricular (PC)

- Habilitação superior ao 12.º ano 20 valores;
- Habilitação igual ao 12.º ano 18 valores;
- Habilitação inferior ao 12.º ano 16 valores.

- Com Frequência de formação profissional adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos, 18 valores
- Sem frequência de formação profissional adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos 12 valores

- Experiência profissional igual ou superior a 5 anos na área de atividade do posto de trabalho 18 valores
- Experiência profissional inferior a 5 anos na área de atividade do posto de trabalho 12 valores

$$PC = \frac{HL + FP + EP}{3} = \underline{\hspace{2cm}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

7. Avaliação Curricular (AC)

$$AC = \frac{HA + FP + 2 EP + AD/PC}{5}$$

$$AC = \underline{\hspace{2cm}} = \underline{\hspace{2cm}} \text{ valores}$$

O Júri

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo
- Évora, IMT I.P.

(Anexo C)

Entrevista Profissional de Seleção

Nome _____

Fatores	Presidente	1.º Vogal	2.ª Vogal	Nível	Valoração
Capacidade de expressão e fluência verbais					
Motivação e Interesse					
Capacidade de adaptação socio-profissional					
Qualidade da experiência profissional					
Classificação quantitativa =					

Resumo dos Assuntos Abordados: _____

Fundamentação:

Lisboa, ____ / ____ / ____

O JÚRI

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Alentejo - Évora, IMT I.P.

(ANEXO D)

TABELA DE CONVERSÃO DE VALORES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Escala de 1 a 5 valores	Escala de 1 a 20 valores
5,000	20
4,875	De 19,5 a 19,99
4,750	De 19 a 19,49
4,625	De 18,5 a 18,99
4,500	De 18 a 18,49
4,375	De 17,5 a 17,99
4,250	De 17 a 17,49
4,125	De 16,5 a 16,99
4,000	De 16 a 16,49
3,875	De 15,5 a 15,99
3,750	De 15 a 15,49
3,625	De 14,5 a 14,99
3,500	De 14 a 14,49
3,375	De 13,5 a 13,99
3,250	De 13 a 13,49
3,125	De 12,5 a 12,99
3,000	De 12 a 12,49
2,875	De 11,5 a 11,99
2,750	De 11 a 11,49
2,625	De 10,5 a 10,99
2,500	De 10 a 10,49
2,375	De 9,5 a 9,9
2,250	De 9 a 9,49
2,125	De 8,5 a 8,99
2,000	De 8 a 8,49
1,875	De 7,5 a 7,99
1,750	De 7 a 7,49
1,625	De 6,5 a 6,99
1,500	De 6 a 6,49
1,375	De 5,5 a 5,99
1,250	De 5 a 5,49
1,125	De 4,5 a 4,99
1,000	De 4 a 4,49
0,875	De 3,5 a 3,99
0,750	De 3 a 3,49
0,625	De 2,5 a 2,99
0,500	De 2 a 2,49
0,375	De 1,5 a 1,99
0,250	De 1 a 1,49
0,125	De 0,5 a 0,99
0,00	De 0 a 0,49

